



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Câmara Municipal de Vereadores



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã do Oeste, estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 208, item I, do Regimento Interno – Resolução nº 006/2009, de 10 de setembro de 2009, resolve:

CONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, composto pelos seus Vereadores em pleno gozo de seus direitos regimentais e constitucionais, para a Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2019 – Quinta-feira, às 10:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 037 que DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS QUE IDENTIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 042 que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.784 DE 19 DE JULHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 (Substitutivo) que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2006 QUE DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA CONTRA SINISTROS EM EDIFICAÇÕES E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAR EM IPORÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 043/2019 que INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE IPORÃ DO OESTE 2019–REFISIPORÃ-2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Iporã do Oeste/SC, 16 de dezembro de 2019.

Fernando Ott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se
Publique-se

E-mail: camara@camaraipora.sc.gov.br
Rua Boa Vista, 309, Centro – Iporã do Oeste – SC – 89899-000

Fone: (49) 3634.1322